



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

AVISO SEMA – CRH/RS Nº 08/2022

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades que tenham atuação há pelo menos um ano na Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã para a gestão 2022/2024.

1. **Prazos:** As inscrições poderão ser feitas até 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

2. **Locais:** As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

Câmara Municipal de Vereadores de Bagé

Av. Sete de Setembro, nº 812 – Centro
CEP 96400-003 – Bagé/RS
Telefone: (53) 3242-8411
E-mail: vereadorcleber.zulianicarvalho@gmail.com

Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul

Av. Rio Branco, nº 45 – Centro
CEP 96610-000 – Encruzilhada do Sul/RS
Telefone: (51) 3733-1365
E-mail: mfdame@yahoo.com.br

Secretaria Executiva do Comitê Camaquã

AUD. BR 116, Km 400
CEP 96789-640 – Camaquã/RS
Telefone: (51) 3692-1334
E-mail: comite@comitecamaqua.com ou cbriocamaqua@yahoo.com

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos – SEMA/RS

PROTÓCOLO
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – Protocolo – 7º andar
Centro Administrativo do Estado
CEP: 90119-900 – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3288-7485
E-mail: crh@sema.rs.gov.br
Contato: Carmen Silva

3. **Grupos:** A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesm(a)s.

Grupo I – Representantes dos Usuários da Água:

Conforme o Parágrafo Único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, “*tentando-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo.*”

3.1.1 **Abastecimento Público:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pelo serviço de abastecimento público na Bacia Hidrográfica. **04 vagas**

3.1.2 **Esgotamento Sanitário:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de efluentes de esgotamento sanitário na área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.3 **Resíduos Sólidos:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de resíduos sólidos domésticos na área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.4 **Drenagem:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela drenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais para a área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.5 **Produção Rural:** esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais (sindicatos patronais ou sindicatos de trabalhadores rurais) que exercem atividades agropecuárias, incluindo a silvicultura, com ou sem uso de irrigação, aquicultura e outros no território da Bacia Hidrográfica. **08 vagas**

3.1.6 **Indústria:** esta categoria congrega as entidades representativas das atividades industriais com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.7 **Lazer e Turismo:** esta categoria congrega as entidades representativas de instituições e empresas, públicas ou privadas que desenvolvem atividades de lazer e turismo nos cursos de água da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.8 **Mineração:** esta categoria compreende entidades representativas das atividades de mineração com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

Grupo II – Representantes da População:

3.2.1 **Legislativas Estadual e Municipal:** esta categoria compreende representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios estejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regimentos Internos. **04 vagas**

3.2.2 **Associações Comunitárias:** esta categoria compreende as associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.3 **Clubes de Serviços Comunitários:** esta categoria congrega os clubes de serviço que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.2.4 **Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão:** esta categoria compreende instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologia na área da Bacia Hidrográfica. **04 vagas**

3.2.5 **Organizações Ambientais:** esta categoria compreende as instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.6 **Associações de Profissionais:** esta categoria compreende entidades que congregam profissionais dos níveis, médios e superior, das diversas áreas da ciência e da tecnologia, com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.7 **Organizações Sindicais:** esta categoria compreende entidades sindicais de trabalhadores, com abrangência estadual, regional ou local, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.8 **Comunicação:** esta categoria congrega as organizações que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada, televisada e digital de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

4. **Inscrição:** Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Denominação
- Pessoa(s) para contato
- Endereço, telefone/fax

5. **Pré-Requisitos:** As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da Bacia Hidrográfica de, no mínimo, um ano anterior à data de publicação deste Aviso. **Documentos:** Comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pela prefeitura municipal; Estatuto Social, regulamentos ou compromissos da entidade devidamente registrados em cartório; Cópia do CNPJ e Ficha de Inscrição.

6. **Qualificação:** As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades membro do Comitê. As vagas das categorias que não tiverem número suficiente de candidatos habilitados serão preenchidas conforme a Resolução CRH Nº 219/2017. As entidades cadastradas e habilitadas serão avisadas por carta ou e-mail, da hora, dia e local da reunião para a eleição das entidades.

7. **Informações:** a entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul

GERAL

Entregue a revitalização da UTI pediátrica do HPS

O espaço revitalizado ganhou cores, desenhos e o principal, mais sete novos leitos de enfermaria, que se somam aos oito leitos de UTI

O nze meses após o início das obras de revitalização, a UTI pediátrica do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre foi aberta ontem. O espaço revitalizado ganhou cores, desenhos e o principal: sete novos leitos de enfermaria, que se somam aos oito leitos de UTI. O investimento nessa etapa totaliza R\$ 3 milhões, dos quais R\$ 2,5 milhões de emenda parlamentar e o restante da prefeitura. A diretora-geral do HPS, Tatiana Breyer, explica que o número de leitos praticamente dobrou. Além da ampliação dos leitos, Tatiana destaca que o novo ambiente vai permitir a recuperação das crianças em local adequado. “A UTI de trauma pediátrico do HPS tem 20 anos. E desde o início a gente sempre achou que precisava ter leitos dedicados para as crianças quando saem da UTI, pra elas não saírem direto pra casa. Então tem uma fase do tratamento que ela precisa acontecer antes dela ter alta”, afirma.



PEDRO PIEGAS / PMPA / DIVULGAÇÃO / CP

O investimento nessa etapa totaliza o montante de R\$ 3 milhões

Chefe da UTI Pediátrica do HPS, Luciana Barcellos afirma que a revitalização do espaço vai refletir também na recuperação das crianças. Segundo Luciana, 20 mil crianças são atendidas por ano no HPS, das quais 700 ficam internadas. São crianças vítimas de traumas e de violência, que internavam antes na UTI e não tinham um ambiente

adequado para ficar após a internação de UTI. “Conseguimos aumentar o giro de leitos da UTI, que continuaram em oito, mas ganhamos sete leitos para poder dar uma alta precoce e adequada pra essas crianças”, observa. Conforme Luciana, existem casos em que os pacientes queimados ficam internados até seis meses.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO

A CORSAN, torna público a prorrogação do seguinte edital:

Chamamento nº 0002/2022-SULIC/CORSAN

Objeto: Chamada pública para Avaliação de soluções inovadoras de legaltech.

Período de Prorrogação: até 08/08/2022.

O edital estará à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS, por seu Diretor de Organização Sindical, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os docentes empregados em escolas de educação básica representadas pelo Sindiman/RS a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará de forma virtual no dia 4 de agosto de 2022, às 17h30, em primeira, e às 18h, em segunda e última convocação, com link de acesso que será enviado por e-mail aos professores até 24 horas antes do início da assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho da educação básica 2022/2023, negociada com o Sindiman/RS;

2. Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial/Taxa Negocial em folha de pagamento;

3. Assuntos gerais.

Os professores não associados ao Sinpro/RS e os professores associados que mudaram o endereço eletrônico nos últimos três meses deverão encaminhar nome, CPF e e-mail até 24 horas antes da Assembleia para direcao@sinpro.rs.org.br, com vistas a sua habilitação ao recebimento do link da sala virtual da Assembleia.

VOTAÇÃO – Encerradas as apresentações, esclarecimentos e avaliações da proposta para a CCT da educação básica, o Sinpro/RS encaminhará o link específico para a votação. A cédula é nominal e intransferível, contabilizando apenas o voto por docente cadastrado. A votação se estenderá até às 22h do dia da Assembleia.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

Erion Veronez Schuler
p/ Direção Colegiada do SINPRO/RS

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão

- direto ao ponto -

Vacina teria salvo da Covid 4 mil idosos no RS

■ O Estado apresentou estudo estimando que mais de 4,2 mil vidas de idosos foram poupadas por ano graças à vacinação contra a Covid-19. Para obter esta estimativa, foi comparada a taxa de mortalidade por Covid-19 por 100 mil pessoas-ano do grupo com dose de reforço com a taxa do grupo com esquema primário completo há mais de 120 dias (ou seja, com a dose de reforço em atraso). O dado consta no Boletim Epidemiológico, realizado pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde, que analisou dois cenários, em três faixas etárias (de 12 a 39 anos; 40 a 59 anos; 60 anos ou mais).

Comitê de Emergência para varíola do macaco

■ A Anvisa decidiu criar o Comitê Técnico da Emergência para a varíola do macaco. Assim, áreas técnicas de pesquisa clínica, de registro, de boas práticas de fabricação, de farmacovigilância e de terapias avançadas atuarão em processo colaborativo, inclusive com profissionais de saúde e a comunidade científica. O comitê permitirá ações coordenadas, reunindo as melhores experiências disponíveis nas autoridades reguladoras, permitindo acelerar o desenvolvimento e as ações que envolvem pesquisas clínicas e autorização de medicamentos e vacinas.